



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 138/2022

Súmula: Dispõe sobre alteração do Decreto nº137/2022 que institui expediente diferenciado de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, na primeira fase da competição, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o Decreto 137/2022, que instituiu expediente diferenciado na Câmara Municipal, em razão ao advento da Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias de expediente em que houver jogos da seleção brasileira, passando a **funcionar nos horários abaixo descrito;**

I - **24 de novembro** - quinta-feira (Brasil x Sérvia) - expediente será: **das 8h00 às 12h00;**

II - **28 de novembro** - segunda-feira (Brasil x Suíça) - expediente será: **das 8h00 às 12h00;**

III - **02 de dezembro** - sexta-feira (Camarões x Brasil) - expediente será: **das 8h00 às 12h00.**

Art. 2º. - O disposto neste decreto não se aplica a departamento em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucielin Cristina Rosa da Câmara Municipal,

Roncador, 23 de novembro de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara